



**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
CASA DE CULTURA MAESTRO OTHONIO BENVENUTO**

EDITAL DE MATRÍCULAS – CASA DE CULTURA MAESTRO OTHONIO BENVENUTO – 2023/2

A Casa de Cultura Maestro Othonio Benvenuto – no uso de suas atribuições, por meio de sua secretaria, convoca os alunos para **efetuarem a matrícula** referente ao semestre letivo 2023/2, conforme o calendário expresso neste Edital.

1. DA MATRÍCULA DE CALOUROS

- 1.1** O interessado em realizar a matrícula em uma das oficinas com disponibilidade de vaga, da Casa de Cultura da UNIRG- Casa de Cultura Maestro Othonio Benvenuto, deverá procurar a secretaria da Casa de Cultura, presencialmente, entre os dias **04 de AGOSTO de 2023 e 11 de AGOSTO de 2023 (no horário de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h)**, de acordo com o cronograma disponível no Anexo I deste edital.
- 1.2** No ato da matrícula, o interessado deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:
- a) RG e CPF do aluno;
 - b) RG e CPF do responsável (caso o aluno seja menor de idade);
 - c) Comprovante de endereço atualizado com CEP;
 - d) Declaração da Instituição de Ensino em que estuda.
- 1.3** A idade mínima para ingressar nas modalidades ofertadas é de: **9 (nove) anos para ORQUESTRA DE CORDAS INICIANTE, 8 (oito) anos para o Teatro e 7 (sete) anos para o Jazz Dance.**
- 1.4** Possíveis dúvidas serão esclarecidas através dos telefones: 3612-7570 e 3612-7571 (WhatsApp) de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- 1.5** A efetuação da matrícula será por meio da plataforma SEI, pela equipe de servidores da Casa de Cultura, após a coleta dos dados em ficha de pré – matrícula, que deverá ser assinada pelo aluno e, caso menor de idade, pelo seu responsável.
- 1.6** As vagas ofertadas são para ampla concorrência, sem isenção. O valor das mensalidades é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em qualquer uma das modalidades, não havendo nenhum desconto nesse valor.
- 1.7** Os boletos das mensalidades serão entregues ao aluno ou responsável (no caso dos menores de idade), assim que a matrícula for confirmada pelo sistema, ou encaminhado via e-mail ou WhatsApp, caso solicitado.
- 1.8** A primeira mensalidade já será cobrada na data de 20 (vinte) de Agosto de 2023.
- 1.9** O não pagamento da mensalidade na data de vencimento acarretará a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pelo IGPM e multa de 2% (dois por cento), além de inscrição no SPC e cobrança administrativa e/ou judicial da dívida.

- 1.10** A confirmação da efetivação da matrícula será realizada automaticamente no sistema SEI e informado ao aluno ou seu responsável, através de mensagem por whatsapp, e-mail ou ligação telefonica.
- 1.11** As oficinas poderão sofrer alteração de dias e horários. Nesses casos, os alunos/ responsáveis serão comunicados com o máximo de antecedência possível.
- 1.12** A turma que não atingir quantidade mínima de aluno (6 alunos por turma) será fechada e os alunos orientados a realizar matrícula em outra oficina, conforme disponibilidade de vaga.
- 1.13** As modalidades que serão ofertadas, bem como os seus respectivos dias e horários, para o semestre de 2023/2, estão no quadro a seguir:

MODALIDADES	DIAS DA SEMANA	HORARIOS
TEATRO MATUTINO	2ª e 4ª (segunda-feira e quarta-feira)	8h:30min às 10h
TEATRO VESPERTINO	2ª e 4ª (segunda-feira e quarta-feira)	14h:30min às 16h
ORQUESTRA INICIANTE- MATUTINO	3ª e 5ª (terça-feira e quinta-feira)	08h às 08h50
ORQUESTRA INICIANTE VESPERTINO	3ª e 5ª (terça-feira e quinta-feira)	14h às 14h50
JAZZ DANCE MATUTINO	2ª e 4ª (segunda-feira e quarta-feira)	8h às 8h:50 às 8:50h 9h às 9:50h Obs.: a escolha do horário é de acordo com questões técnicas, decidida pela professora no ato da matrícula.
JAZZ DANCE VESPERTINO	2ª e 4ª (segunda-feira e quarta-feira)	14h às 14h50 15h às 15h50 16h às 16h50 Obs.: a escolha do horário é de acordo com questões técnicas, decidida pela professora no ato da matrícula.

2. DAS MODALIDADES E VAGAS

- 2.1 A quantidade de vagas de cada modalidade ofertada pela Casa de Cultura no segundo semestre está disponível no anexo II deste edital.
- 2.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada até a secretaria da Casa de Cultura, desde que o candidato atenda aos itens **1.1, 1.2, 1.3** deste edital, com documentação completa e seguindo as orientações exigidas.
- 2.3 Caso as vagas da turma forem preenchidas, o nome do candidato será incluso na lista de espera (se for de interesse e solicitado).

3. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

- 3.1 Depois de efetivada, o aluno ou responsável (no caso dos menores de idade) que optar por cancelar a matrícula deve informar à secretaria da Casa de Cultura, através do e-mail casadecultura@unirg.edu.br, com pelo menos 10 dias de antecedência ao vencimento do boleto da mensalidade do mês que deseja cancelar.
- 3.2 A não solicitação formal do cancelamento, conforme orientação do item 3.1 deste edital implicará na cobrança das mensalidades normalmente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Todos os procedimentos de matrícula especificados neste Edital estão disponíveis no link da IES.
- 4.2 O início do semestre letivo, para os novos alunos ocorrerá no dia **14 de Agosto de 2023**.
- 4.3 Os casos omissos serão deliberados pela equipe gestora da Casa de Cultura da Universidade de Gurupi.
- 4.4 Fica eleito o foro da Vara da Fazenda e dos Registros Públicos da Comarca de Gurupi – TO, para nele serem dirimidas as eventuais discussões judiciais deste edital.
- 4.5 Pertencem a este edital, os seguintes anexos:
- a) **ANEXO I** – Cronograma de matrícula calouros.
 - b) **ANEXO II** – Quadro geral de vagas para 2023/2.

Gurupi, 02 de Agosto de 2023

Elisangela Marinho Duarte de Santana
Assessora de Cultura da Fundação Unirg
Casa de Cultura Maestro Othonio Benvenuto

ANEXO I

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA CALOUROS

DATA	AÇÃO
04/08/2023 À 11/08/2023	<ul style="list-style-type: none">• ANÁLISE DOCUMENTAL PARA MATRÍCULA (PRESENCIALMENTE, NA SECRETARIA DA CASA DE CULTURA, DAS 8h ÀS 11h E DAS 14h ÀS 17h).• PREENCHIMENTO E ASSINATURA DA FICHA DE MATRÍCULA (PRESENCIALMENTE, NA SECRETARIA DA CASA DE CULTURA, DAS 8h ÀS 11h E DAS 14h ÀS 17h).• REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO SISTEMA (DOS ALUNOS COM DOCUMENTAÇÃO CORRETA).

ANEXO II

QUADRO GERAL DE QUANTITATIVOS DE VAGAS PARA 2023/2

2.1 O quantitativo de vagas oferecidas constam na tabela abaixo:

MODALIDADES	QUANTIDADE DE VAGAS
TEATRO MATUTINO	14
TEATRO VESPERTINO	14
JAZZ INICIANTE MATUTINO	07
JAZZ INICIANTE VESPERTINO	07
ORQUESTRA DE CORDAS INICIANTE MATUTINO	10
ORQUESTRA DE CORDAS INICIANTE VESPERTINO	10
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	62

